

FORTALEZA-CE, 28 DE MARÇO DE 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/CE
 ATT.: AO PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 REF.: PROPOSTA DE PREÇO

PREZADOS SENHORES;

APRESENTAMOS A VOSSAS SENHORIAS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME PLANILHA ABAIXO, REFERENTE AO PREGÃO Nº 2602.01/2025-SRP CUJO O OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO E INSTRUMENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/CE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2602.01/2025-SRP DATA DE ABERTURA 20 DE MARÇO ÀS 09:00HRS.

PREZADOS SENHORES,

NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO; QUE NÃO POSSUÍMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAÇÃO DESTA CERTAME E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE 02 - MATERIAL ODONTOLÓGICO - INSTRUMENTAL								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD TOTAL	MARCA	V. UNITÁRIO		V. TOTAL	
17	ABRIDOR DE BOCA	UNIDADE	30	CONFORT	R\$ 4,71	quatro reais e setenta e um centavos	R\$ 141,30	cento e quarenta e um reais e trinta centavos
18	AFASTADOR DE MINESOTA	UNIDADE	30	GOLGRAN	R\$ 13,82	treze reais e oitenta e dois centavos	R\$ 414,60	quatrocentos e quatorze reais e sessenta centavos
19	ALAVANCA SELDIN (CONJUNTO COM 3 PEÇAS)	UNIDADE	100	SAME	R\$ 84,78	oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos	R\$ 8.478,00	oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais
20	ALVEOLÓTOMO	UNIDADE	50	SAME	R\$ 113,04	cento e treze reais e quatro centavos	R\$ 5.652,00	cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais
21	APLICADOR DUPLO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UNIDADE	200	COOPERFLEX	R\$ 7,85	sete reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 1.570,00	mil quinhentos e setenta reais
22	BANDEJA PARA EXAME CLÍNICO TAM. 22 X 12 X 1,5 CM	UNIDADE	300	IRONTE	R\$ 16,41	dezesseis reais e quarenta e um centavos	R\$ 4.923,00	quatro mil, novecentos e vinte e três reais
23	BANDEJA FUNDA PARA CIRURGIA TAMANHO MÉDIO 20 X 30	UNIDADE	100	IRONTE	R\$ 50,24	cinquenta reais e vinte e quatro centavos	R\$ 5.024,00	cinco mil e vinte e quatro reais
24	BROQUEIRO PLÁSTICO COM TAMPAS E TRÊS DIVISÕES (TIPO PLACA DE PETRI)	UNIDADE	50	AAF DO BRASIL	R\$ 24,52	vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 1.226,00	mil duzentos e vinte e seis reais
25	CABO DE BISTURI Nº 3	UNIDADE	100	COOPERFLEX	R\$ 9,73	nove reais e setenta e três centavos	R\$ 973,00	novecentos e setenta e três reais
26	CABO PARA ESPELHO Nº 16 ACOPLÁVEL AO ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5	UNIDADE	400	AAF DO BRASIL	R\$ 7,07	sete reais e sete centavos	R\$ 2.828,00	dois mil, oitocentos e vinte e oito reais
27	CAIXA INOX COM TAMPAS PARA ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTAL COM TAMANHO 36 X 22 X 9 CM	UNIDADE	100	IRONTE	R\$ 80,38	oitenta reais e trinta e oito centavos	R\$ 8.038,00	oito mil e trinta e oito reais
28	CAIXA INOX COM TAMPAS PARA ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTAL COM TAMANHO 18 X 08 X 05 CM, PERFURADA P/ UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE	UNIDADE	100	AÇONOX	R\$ 36,30	trinta e seis reais e trinta centavos	R\$ 3.630,00	três mil, seiscentos e trinta reais
29	CAIXA INOX COM TAMPAS PARA ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTAL TAMANHO 18 X 08 X 05 CM	UNIDADE	100	IRONTE	R\$ 41,79	quarenta e um reais e setenta e nove centavos	R\$ 4.179,00	quatro mil, cento e setenta e nove reais
30	CINZEL RETO PARA OSSO	UNIDADE	100	COOPERFLEX	R\$ 29,70	vinte e nove reais e setenta centavos	R\$ 2.970,00	dois mil, novecentos e setenta reais
31	COLGADURAS	UNIDADE	150	MAC DENTAL	R\$ 4,95	quatro reais e noventa e cinco centavos	R\$ 742,50	setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
32	CURETA (COLHER) DE DENTINA Nº 17	UNIDADE	100	COOPERFLEX	R\$ 7,85	sete reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 785,00	setecentos e oitenta e cinco reais
33	CURETA (COLHER) DE DENTINA Nº 18	UNIDADE	100	COOPERFLEX	R\$ 7,85	sete reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 785,00	setecentos e oitenta e cinco reais
34	CURETA (COLHER) DE DENTINA Nº 19	UNIDADE	100	COOPERFLEX	R\$ 7,85	sete reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 785,00	setecentos e oitenta e cinco reais
35	CURETA ALVEOLAR (CIRÚRGICA)	UNIDADE	100	COOPERFLEX	R\$ 7,85	sete reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 785,00	setecentos e oitenta e cinco reais
36	CURETA DE MOLT Nº 09	UNIDADE	60	SAME	R\$ 29,67	vinte e nove reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.780,20	mil setecentos e oitenta reais e vinte centavos
37	CURETA PERIODONTAL UNIVERSAL	UNIDADE	100	COOPERFLEX	R\$ 9,26	nove reais e vinte e seis centavos	R\$ 926,00	novecentos e vinte e seis reais
38	CURETA PERIODONTAL Nº 5-6	UNIDADE	100	COOPERFLEX	R\$ 9,26	nove reais e vinte e seis centavos	R\$ 926,00	novecentos e vinte e seis reais
39	CURETA PERIODONTAL Nº 7-8	UNIDADE	100	COOPERFLEX	R\$ 9,26	nove reais e vinte e seis centavos	R\$ 926,00	novecentos e vinte e seis reais
40	CURETA PERIODONTAL Nº 11-12	UNIDADE	100	COOPERFLEX	R\$ 9,26	nove reais e vinte e seis centavos	R\$ 926,00	novecentos e vinte e seis reais
41	CURETA PERIODONTAL Nº 13-14	UNIDADE	100	COOPERFLEX	R\$ 9,26	nove reais e vinte e seis centavos	R\$ 926,00	novecentos e vinte e seis reais

MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

RUA 60 Nº 20 - CONJ 3 ETAPA - PREF. JOSE WALTER - FORTALEZA CE - CNPJ: 13.576.534/0001-02 - CGF: 06.593641-8 FONE: 3034.2877

Email: Medmaia16@gmail.com

42	DESCOLADOR DE MOLT	UNIDADE	60	SAME	R\$	29,67	vinte e nove reais e sessenta e sete centavos	R\$	1.780,20	mil setecentos e cinquenta reais e vinte centavos
43	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK 3S	UNIDADE	200	COOPERFLEX	R\$	7,85	sete reais e oitenta e cinco centavos	R\$	1.570,00	mil quinhentos e setenta reais
44	ESPANDEX ADULTO E INFANTIL	UNIDADE	30	MAQUIRA	R\$	27,21	vinte e sete reais e vinte e um centavos	R\$	816,30	oitocentos e dezesseis reais e trinta centavos
45	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 01	UNIDADE	100	COOPERFLEX	R\$	9,26	nove reais e vinte e seis centavos	R\$	926,00	novecentos e vinte e seis reais
46	ESPÁTULA Nº 24	UNIDADE	100	COOPERFLEX	R\$	9,26	nove reais e vinte e seis centavos	R\$	926,00	novecentos e vinte e seis reais
47	FÓRCEPS Nº 01 INFANTIL	UNIDADE	100	COOPERFLEX	R\$	85,50	oitenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$	8.550,00	oitocentos e cinquenta reais
48	FÓRCEPS Nº 150 INFANTIL	UNIDADE	100	COOPERFLEX	R\$	85,50	oitenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$	8.550,00	oitocentos e cinquenta reais
49	FÓRCEPS Nº 151 INFANTIL	UNIDADE	100	COOPERFLEX	R\$	85,50	oitenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$	8.550,00	oitocentos e cinquenta reais
50	FÓRCEPS Nº 01	UNIDADE	80	COOPERFLEX	R\$	85,50	oitenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$	6.840,00	seis mil, oitocentos e quarenta reais
51	FÓRCEPS Nº 150	UNIDADE	80	COOPERFLEX	R\$	85,50	oitenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$	6.840,00	seis mil, oitocentos e quarenta reais
52	FÓRCEPS Nº 151	UNIDADE	80	COOPERFLEX	R\$	85,50	oitenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$	6.840,00	seis mil, oitocentos e quarenta reais
53	FÓRCEPS Nº 16	UNIDADE	80	COOPERFLEX	R\$	85,50	oitenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$	6.840,00	seis mil, oitocentos e quarenta reais
54	FÓRCEPS Nº 17	UNIDADE	60	COOPERFLEX	R\$	85,50	oitenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$	5.130,00	cinco mil, cento e trinta reais
55	FÓRCEPS Nº 18L	UNIDADE	60	COOPERFLEX	R\$	85,50	oitenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$	5.130,00	cinco mil, cento e trinta reais
56	FÓRCEPS Nº 18R	UNIDADE	60	COOPERFLEX	R\$	85,50	oitenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$	5.130,00	cinco mil, cento e trinta reais
57	FÓRCEPS Nº 65	UNIDADE	60	COOPERFLEX	R\$	85,50	oitenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$	5.130,00	cinco mil, cento e trinta reais
58	FÓRCEPS Nº 69	UNIDADE	60	COOPERFLEX	R\$	85,50	oitenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$	5.130,00	cinco mil, cento e trinta reais
59	LIMA PARA OSSO	UNIDADE	150	COOPERFLEX	R\$	37,68	trinta e sete reais e sessenta e oito centavos	R\$	5.652,00	cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais
61	MARTELO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	60	6B	R\$	56,72	cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos	R\$	3.403,20	três mil, quatrocentos e trinta e dois centavos
62	PINÇA CLÍNICA	UNIDADE	600	COOPERFLEX	R\$	8,64	oito reais e sessenta e quatro centavos	R\$	5.184,00	cinco mil, cento e oitenta e quatro reais
63	PINÇA DIETRICH	UNIDADE	30	COOPERFLEX	R\$	77,42	setenta e sete reais e quarenta e dois centavos	R\$	2.322,60	dois mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos
64	PINÇA HEMOSTÁTICA PEQUENA CURVA	UNIDADE	100	COOPERFLEX	R\$	32,58	trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos	R\$	3.258,00	três mil, duzentos e cinquenta e oito reais
65	PINÇA HEMOSTÁTICA PEQUENA RETA	UNIDADE	100	6B	R\$	32,58	trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos	R\$	3.258,00	três mil, duzentos e cinquenta e oito reais
66	PINÇA MOSQUITO CURVA	UNIDADE	30	6B	R\$	32,58	trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos	R\$	977,40	novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos
67	PINÇA TIPO BACHAUS	UNIDADE	30	6B	R\$	41,37	quarenta e um reais e trinta e sete centavos	R\$	1.241,10	mil duzentos e quarenta e um reais e dez centavos
68	PLACA DE VIDRO MÉDIA	UNIDADE	180	6B	R\$	15,70	quinze reais e setenta centavos	R\$	2.826,00	dois mil, oitocentos e vinte e seis reais
69	PONTAS P/ ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	UNIDADE	100	MICRODONT	R\$	78,50	setenta e oito reais e cinquenta centavos	R\$	7.850,00	sete mil, oitocentos e cinquenta reais
70	PORTA AGULHA MAYO (TAM. PEQUENO)	UNIDADE	200	COOPERFLEX	R\$	37,37	trinta e sete reais e trinta e sete centavos	R\$	7.474,00	sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais
71	PORTA DETRITO	UNIDADE	40	IRONTE	R\$	42,39	quarenta e dois reais e trinta e nove centavos	R\$	1.695,60	mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos
72	PORTA MATRIZ DE TOFLEMIRE	UNIDADE	200	COOPERFLEX	R\$	29,05	vinte e nove reais e cinco centavos	R\$	5.810,00	cinco mil, oitocentos e dez reais
73	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO, DIVERSAS CORES	UNIDADE	200	MAC DENTAL	R\$	3,30	três reais e trinta centavos	R\$	660,00	seiscentos e sessenta reais
74	SERINGA ANESTÉSICA CARPULE	UNIDADE	400	COOPERFLEX	R\$	44,68	quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos	R\$	17.872,00	dezesete mil, oitocentos e setenta e dois reais
75	SINDESMÓTOMO	UNIDADE	100	COOPERFLEX	R\$	8,56	oito reais e cinquenta e seis centavos	R\$	856,00	oitocentos e cinquenta e seis reais
76	SONDA EXPLORADORA	UNIDADE	200	COOPERFLEX	R\$	7,85	sete reais e oitenta e cinco centavos	R\$	1.570,00	mil quinhentos e setenta reais
77	TESOURA GENGIVAL CURVA	UNIDADE	400	COOPERFLEX	R\$	18,84	dezoito reais e oitenta e quatro centavos	R\$	7.536,00	sete mil, quinhentos e trinta e seis reais

78	TESOURA GENGIVAL RETA	UNIDADE	400	COOPERFLEX	R\$	18,84	dezoito reais e oitenta e quatro centavos	R\$	7.536,00	R\$	232.000,00	
duzentos e trinta e dois mil reais												
										VALOR TOTAL	R\$	232.000,00

LOTE 03 - MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS - INSTRUMENTAL												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD TOTAL	MARCA	V. UNITÁRIO			V. TOTAL				
79	KIT PARA SUTURA. O KIT DEVE CONTER: 01 ESTOÍO 18 X 08 X 03 CM EM AÇO INOX PERFORADO, 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM, 01 TESOURA MAYO STILLE RETA 14CM, 01 PINÇA DENTE DE RATO 14CM, 01 PINÇA ANATÔMICA SERRILHADA 14CM, 01 PINÇA KELLY RETA 14 CM, 01 CABO DE BISTURI 2. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREAMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEEM SEGUIR AS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. OS PRODUTOS DEVEEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSAO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO).	KIT	60	6B	R\$	179,69		cento e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos	R\$	10.781,40		dez mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos
80	KIT CURATIVO - O KIT DEVE CONTER: 1 BANDEJA AÇO INOX 22 X 12 X 1,5CM, 1 PINÇA KELLY 14 CM, 1 PINÇA ANATÔMICA 14 CM, 1 PINÇA DENTE-DE-RATO 14CM E 1 TESOURA. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREAMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEEM SEGUIR AS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. OS PRODUTOS DEVEEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSAO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO).	KIT	120	6B	R\$	98,01		noventa e oito reais e um centavo	R\$	11.761,20		onze mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos
81	O KIT CATETERISMO VESICAL DEVE CONTER: 1 PINÇA PEAN RETA DE 16CM, 1 CUBA RIM, 1 CUBA REDONDA. ESSES ITENS SÃO PROJETADOS PARA FORNECER PRECISAO, HIGIENE E PRATICIDADE DURANTE O PROCEDIMENTO DE CATETERIZAÇÃO VESICAL. TODOS OS ITENS DO KIT DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO DE ALTA QUALIDADE, COMO AÇO INOXIDAVEL. ISSO GARANTE A DURABILIDADE DOS INSTRUMENTOS E A SUA CAPACIDADE DE SUPORTAR MÚLTIPLAS UTILIZAÇÕES E ESTERILIZAÇÕES. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDAVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREAMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEEM SEGUIR AS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. OS PRODUTOS DEVEEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSAO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO).	KIT	60	6B	R\$	105,59		cento e cinco reais e cinquenta e nove centavos	R\$	6.335,40		seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos

82	CUBA RIM, PARA ASSEPSIA CIRÚRGICA HOSPITALAR PRODUZIDA EM INOX, IDEAL PARA PROCEDIMENTOS, ASSEPSIA, CURATIVOS, GAZE, SORO FISIOLÓGICO E DEMAIS LÍQUIDOS, MEDIDAS/ALTURA 22X12X5 CM. AS CUBAS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVÁRIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. AS CUBAS DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. NO PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DA CUBA, DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFETOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFETO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSIÃO, DEFETOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO).	UNIDADE	60	IRONTE	R\$	41,75	quarenta e um reais e setenta e cinco centavos	R\$	2.505,00	dois mil, quinhentos e cinco reais
83	CUBA INOX PARA ASSEPSIA, REDONDA, 8CM (150ML). AS CUBAS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVÁRIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. A CUBA DEVE SER EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. NO PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DA CUBA, DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFETOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFETO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSIÃO, DEFETOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO).	UNIDADE	60	IRONTE	R\$	9,24	nove reais e vinte e quatro centavos	R\$	554,40	quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos
84	CUBA INOX PARA ASSEPSIA, REDONDA, 10CM (300ML). AS CUBAS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVÁRIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. A CUBA DEVE SER EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. NO PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL, DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFETOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFETO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSIÃO, DEFETOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO).	UNIDADE	60	IRONTE	R\$	14,17	quatorze reais e dezessete centavos	R\$	850,20	oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos
	CUBA INOX PARA ASSEPSIA, REDONDA, 12CM (400ML). AS CUBAS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVÁRIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. A CUBA DEVE SER EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. NO PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DA CUBA, DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFETOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFETO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSIÃO, DEFETOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO).	UNIDADE	60	IRONTE	R\$	22,18	vinte e dois reais e dezoito centavos	R\$	1.330,80	mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos
86	TAMBOR INOX PARA GAZE E ALGODÃO 14 X 14CM. OS TAMBORES DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVÁRIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. OS TAMBORES DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. NO PROCESSO DE SOLDAGEM DOS TAMBORES SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DOS TAMBORES, DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFETOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFETO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSIÃO, DEFETOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO).	UNIDADE	120	IRONTE	R\$	77,00	setenta e sete reais	R\$	9.240,00	nove mil, duzentos e quarenta reais

87	ESTOJO PORTA ALGODÃO EM INOX SEM MOLA INOX 8X10CM. OS ESTOJOS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. OS ESTOJOS DEVEM SER EM AÇO INOXIDÁVEL FABRICADOS EM AÇO AISI 420, AISI400, AISI-340, AISI-304 E AISI-16 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. NO PROCESSO DE SOLDAGEM DO ESTOJO, O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO ESTOJO, DEVERÃO SEGUIR AS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSIÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO).	UNIDADE	120	IRONTE	R\$	46,18	quarenta e seis reais e dezoito centavos	R\$	5.541,60	cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos
VALOR TOTAL								R\$	48.900,00	
quarenta e oito mil e novecentos reais										

VALOR TOTAL DOS LOTES	R\$	280.900,00
duzentos e oitenta mil e novecentos reais		

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTAO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO, TRIBUTOS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS ONUS PERTINENTES A CONTRATAÇÃO.

DECLARAMOS QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA. ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE A EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) LICITADO(S), INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO, E QUE ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS

DECLARAMOS QUE NÃO EMPREGAMOS MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, TERMOS DO ARTIGO 70, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAMOS AINDA QUE, ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA ENTREGA DOS PRODUTOS, E QUE SERAO EXECUTADOS CONFORME EXIGÊNCIA EDITALICIA E CONTRATUAL, E QUE SERAO INCIADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA.

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À EPECIFICAÇÃO E CARACTERISTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O OBJETO REFERENTES A TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS PREVISÍVEIS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO DOS BENS LICITADOS, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

MEDMAIA COMERCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA
CNPJ: 13.576.534/0001-02 / CGF: 06.593.641-8
DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AG: 645-9 C/C: 27167-5
RUA 60 Nº20 - CONJ 3 ETAPA - PREF. JOSÉ WALTER - FORTALEZA - CE
FONE/FAX (85) 3034.2877
E-MAIL: MEDMAIA16@GMAIL.COM

PARTE DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME: THIAGO MARCOS BARROS MAIA
CARGO: SÓCIO
RG: 2002010488771
CPF: 017.792.713-52

FORTALEZA-CE, 28 DE MARÇO DE 2025.

THIAGO MARCO
BARROS
MAIA:017792713
52

Assinado de forma digital por
THIAGO MARCO BARROS
MAIA:01779271352
Dados: 2025.03.28 09:36:31
-03'00'